SEMSA
PROC: 032/21
FLS: 232
ASS:

TERMO ADITIVO

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor **RAFAEL SOUZA COELHO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F nº 523.565.582-68, RG nº 157672 SSP/RR, com endereço à Rua D03, Alojamento 01, Santa Luzia - Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado o senhor **ORLANDO DE JESUS BASTARDO ROBERT**, inscrito no CPF nº 512.829.922-87, residente e domiciliado em Boa Vista-RR, à Rua Cerejeira, nº 0879, Bairro Paraviana, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 032/2021, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 032/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 1° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula quinta, com prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses com início em: 28/07/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SEMSA
PROC: 032/21
FLS: 233
ASS:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica Alterada a cláusula sexta do contrato em mais R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) que passará a ter um valor global de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

3.2 - No presente exercício, será emitida nota de empenho para cobertura de 06 (meses) meses, conforme orçamento vigente; e no exercício seguinte, à conta do orçamento vigente, será emitida nota de empenho para cobertura de mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 1º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 26 de julho de 2022.

Pelo Contratante:

Rafael Souza Coelho

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Pelo Contratado (a):

ORLANDO DE JESUS BASTARDO ROBERT
CPF nº 512.829.922-87

Testemunhas:

NOME: Franciele Ferreira G. Silva **CPF:** 000.113.932-03

NOME: Silas Silva de Araújo **CPF:** 013.721.704-8